

SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

Data: 28 de julho de 2022.

Hora: 16h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Buhler Machado, Ana Cristina Salazar e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

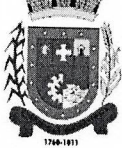
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando PGM 2022/2001, bem como o Memorando SEMSA 2022/950, referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022, tendo como objeto a contratação emergencial pelo período de 90 dias de entidade beneficente sem fins lucrativos para atuar no Hospital de Santo Antônio da Patrulha, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 732, para prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento de pronto atendimento, urgência, emergência, consultas médicas, atendimento à pacientes em salas de observação, remoções e transferências de pacientes de alto risco, atendimento médico hospitalar de urgência e emergência, ininterruptos, durante 24 (vinte e quatro) horas de cada dia, em todos os dias da semana; disponibilizando-se plantões clínicos, com 02 médicos na especialidade clínico geral e 01 médico pediatra, em conformidade com o Memorando SEMSA 2022/850 e termo de pedido de compra 2022/1858, da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, de acordo com o que determina o memorando PGM nº 2022/1887, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

2. Em análise ao Memorando PGM 2022/2001, constatou-se que a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ: 04.994.418/0001-12 apresentou pedido de viabilidade devidamente deferido bem como o Protocolo RSP2200614018, da REDESIM, que é o procedimento para promover alterações de contrato social e CNPJ. Destarte, o Assessor Jurídico consultou o andamento do processo constatando que o DBE (Documento Básico de Entrada), que é o documento de alteração das atividades junto à Receita Federal também foi deferido. O memorando em tela refere ainda que, diante da urgência na contratação em razão da saída iminente da atual contratada e, considerando que o Processo Licitatório de Concorrência Pública 034/2022 ainda não está concluído, entende a PGM pela aceitação da documentação apresentada e concessão de prazo, condicionada à existência de expressa cláusula contratual de que a não apresentação da documentação devidamente registrada no prazo de 30 dias acarretará na rescisão contratual e imediata abertura de Processo Administrativo Especial para apuração de responsabilidades e, se for o caso, aplicação de penalidades.

3. Quanto aos Atestados de Capacidade Técnica, conforme parecer emitido pela SEMSA, Memorando 2022/950, estão de acordo com o que foi solicitado no Edital.

4. Com base no Parecer Jurídico emitido através do Memorando PGM 2022/2001, tendo até o presente momento o processo cumprido as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ: 04.994.418/0001-12, para o item licitado, qual seja: prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento de pronto atendimento, urgência, emergência, consultas médicas, atendimento à pacientes em salas de observação, remoções e transferências de

[Handwritten signatures]



pacientes de alto risco, atendimento médico hospitalar de urgência e emergência, ininterruptos, durante 24 (vinte e quatro) horas de cada dia, em todos os dias da semana; disponibilizando-se plantões clínicos, com 02 médicos na especialidade clínico geral e 01 médico pediatra, ao valor mensal de R\$ 697.500,75 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.092.502,25 (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo este o valor do contrato.

5. Fica encerrada esta reunião, às 16 horas e 30 minutos desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2022.


Camila Buhler Machado


Ana Cristina Salazar


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações